

31 Jan

1916

1173



Juizo Federal na Secção do Paraná



Escrivão

Plaisant.

31-222

JUSTIFICAÇÃO

Alexandre Gonsalves Cordeiro de Miranda, procurador de
Heraclito da Rocha Kuster: JUSTIFICANTE

-- AUTUAÇÃO --

Ao trinta e um - dia^s do mez de Janeiro ---- do
anno de mil novecentos e dezeses ---- nesta cidade de Co-
ritiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, autuo a petição com
despacho e amis documentos juntos ----- ;

do que, para constar, faço esta autuação.—Eu, Paul Plaisant,
escrevão, Juizo escrivão

2/

Ilmo. Sr. D. Juiz Federal

a. como requer, dignando-se de conceder-lhe
a hon. com. exigencia.

P 31 I 916

Paraná

Diz Horaslito da Rocha Kuster, por
seu procurador, que tendo requerido
perante o Juiz Substituto de Campo
Bargo e não tendo podido obter
despacho para fins eleitoraes, uma
justificação de 79 cidadãos, vem
perante V. S. requerer para o mesmo
fim a justificação dos referidos 79
cidadãos constante da lista junto
para provar que são maiores de 21
anos, e para esse fim oferece as
testemunhas Bernardine Ceyral da
Silva e Aristides Padilha, justifi-
ficado quanto basta para que se
seja dada certidão de cada
cidadão que consta da mesma
relação, de accordo com a lei
electoral.

Nestes termos:

P. deferimento
Campo Largo, 31 de Janeiro 1916.

Alexandre G. B. de Miranda



Il. Sr. Sr. Luiz Substituto Federal
Recebido ontem.

Requeria em termos

Campo Largo 31 de Janeiro de 1916

Euzéides Pereira de Andrade

Dio Para elô da Rocha Ristler que
para fins elitorais piceira fosse para
mã N. S.ª uma justificação de 79 cidadãos
constante da lista junto para passar que
são maiores de 18 e em um ano e para
confirma apparecer as testemunhas José
Cesatto Junior e Cezar Costeque Jr. jus-
tificado e quanto basta para que seja
dado certidão de cada cidadão que
consta da mesma relação da cidade com
a lei eleitoral. Nestes termos

P. D.

Campo Largo 29 de Janeiro de 1916.
Herodes da Rocha Ristler

Pelo presente procuração por mim fei-
 ta e assignada e autenticada quem buston-
 te procurador na Cidade de Curitiba
 do Estado do Paraná, as leis do Sr. Alvaro
 de Guzmanes Cordero de Obisancu pa-
 ra, por mim, como se presente farei,
 requerer perante o Juiz Federal, para fins
 electoraes, minha potesticação, apens de
 se provar a maioria idade dos Co-dindas
 quantos da lista inclusa, que pelo
 juiz substituto desta Camara se farão
 negocio e conforme documento junto
 padendo para esse fim requerer todos
 requere busta, e todos etuo. mais que
 em direito foi permitido para esse fim.
 dando eu todos por firmes e validos e
 substituo de ser em pessoa de aucto-
 ridade de accordo com a Lei em vigor.
 Campo Largo, 31 de Janeiro de 1916

Heleclito de Rocha Kuster

11 - Pedro Ferreira Torfilla
 Benedicto dos Ramos

Reconheço o conteúdo verdadeiro das lettras e pin-
 tura do Cidadão Heleclito de Rocha Kuster seu
 como as firmas das testemunhas acima, e dou po.

Em 31 de Janeiro de 1916

feiz Ignez de Oliveira Cruz
 Campo Largo, 31 de Janeiro de 1916.

feiz Ignez de Oliveira Cruz



5

Lista dos Cidadãos maiores de 21 annos para
justificarem sua qualidade de Eleitor.

- < José de Souza Leal
- < Francisco de Souza Portella
- < Beniamino Brindusa
- < Angelo Costantini
- < Antonio Pannari
- < Manoel Baptista de Castro
- < Narciso Antonio de Alveira
- < Angelo Marzetti
- < Pedro Martins
- < Theophilo Portella
- < Eval Ferrera Borges
- < Francisco Ribeiro
- < Francisco Leite Gonçalves
- < Felipp José Ferreira
- < José Bernardo de Souza
- < Manoel Jesus de Castro
- < Romualdo de Mattos Reis
- < Angelo Portella
- < Malibis Lopes Portella
- < Thomas Portella
- < Gabriel Lopes Portella
- < Oliver Ribeiro
- < Geraldo Ferreira Paulista
- < José Ferreira Paulista
- < Fausto Perreiros
- < Paul Gonçalves de Moraes
- < Manoel Adelino de Andrade
- < Baptista Pelissari
- < João Pinto de Abreu
- < João Goginski
- < Constantino dos Anjos

- < Augusto Fabij
- < Antonis Fabij
- < Manoel Ribeiro
- < Augusto Ardigo
- < Jorge Andruano
- < Macario Ferreira Ramos
- < João Antonio de Ramos
- < João Augusto de Ramos
- < Sidoneo Ferreira Ramos
- < Jorge de Paula Ferreira
- < Pedro de Paula Ferreira
- < Augusto Ferreira Coelho
- < Fluminense Goncalves da Silva
- < Benedicto Caetano Lopes
- < Benedicto Rius de Castro
- < Adolpho Ferreira de Luis
- < Benedicto José do Rosario
- < João Roberto Gomes
- < Joaquim Bernardino dos Reis
- < João Francisco Pinheiro
- < Antonio Baptista de Costa
- < João Ferreira do Rosario
- < Heitor de Paula Soares
- < João Manuel Junior
- < José Pinheiro de Hungria
- < Macario Ferreira Ramos
- < Melino José Esteves
- < Emydio Pedro de Moraes
- < Cabralano Ferreira
- < Manoel Estanislau Padilha
- < Manoel Antonio Rebelles
- < Antonio Baso
- João Baso

Pedro Bertaja
 Estefano Gualechi
 Pedro Meira
 Wenceslao Rabinchi
 Joao Abica
 Joao Vilechi
 Valentin Gepsanich
 Manuel Luiz a. Sousa
 Andre Abicashi
 Joao Guualves Negerinho.
 Abelardo Chaves
 Antonio Balduino Rodrigues
 Joao Amico
 Joao Baridate
 Joao Reinardin Sabircho
 Baptista Gaduse
 Leamy Duro, ~~de~~ Janeiro 1916.
Henrich or W. K. Kintig

Diogo o de d'antão,
ou 13. havi paço a
just. p. d'antão
Paul 310 - year 1916

O. d'antão:
Paul d'antão

R

4

ASSENTADA



Ao primeiro dia de Fevereiro de mil novecentos e dezesesseis, nesta cidade de Curitiba, na sala das audiencias, presente o doutor João Baptista da Costa Carvalho Filho, Juiz Federal, commigo Escrivão de seu cargo adiante nomeado, presente tambem o senhor Alexandre Gonsalves Cordeiro de Miranda, procurador do Justificante, foram inqueridas as testemunhas abaixo; do que faço este termo

*João, Paul Paisant, escrevão,
João escrevão -*

1ª TESTEMUNHA -

Bernardino Cercal da Silva, com vinte e tres annos de idade, casado, natural de Campo Largo neste Estado, negociante, residente na referida cidade. Aos costumes disse nada; fez a promessa legal. Sendo inquerido sobre o conteudo da petição de folhas duas, disse: Que conhece todas as pessoas constantes da relação e que são maiores de vinte e um annos e que residem no Municipio de Campo Largo. Nada mais disse; pelo que deuse por findo este depoimento que lido e achado conforme a testemunha assigna com o Juiz e partes. - *João, Paul Paisant, escrevão, João escrevão.*

*Paul Paisant, escrevão,
Bernardino*

Bernardino Cercal da Silva

2ª Testemunha -

Aristides Padilha, de quarenta e dois annos de idade, -
casado, natural do Paraná, commerciante, residente nes-
ta cidade de Coritiba. Aos costumes disse nada; fez a
promessa legal.- Sendo inquerido sobre o conteudo da pe-
tição de folhas duas, disse que conhece ha muito tem-
po as pessoas constantes da relação junta e que por is-
so pode afirmar que as mesmas pessoas são maiores de
vinte e um anno e residem na cidade de Campo Largo. Na-
da mais disse; pelo que deu-se por findo este depoimento
que lido e achado conforme a testemunha assigna com o
juiz assigna, digo, assigna com o Juiz.- Ju. Paul

Paul
Aristides Padilha

Paralyse -

do primeiro de Junho de
1916, para esta outra cau-
sa, no Sr. Yng Fedus, do
que para esta Junho, Paul
Haisant, mesmo, mesmo.

- 21 -

Contado voltin.

P 1 15 916

Paralyse

Dois -

do mesmo dia, no a anno
depois, me foram entregues estas
autas, do que para esta Junho.
de, Paul Haisant, mesmo,
mesmo.

7

Las Costas

R. Jmz Federal (en selo) 3.000
Cuidad = 18.200

Rs - 21.200

Contib. No. de Jmz de 1916 -



ant. Cuidad:
H. Cuidad

Emolumentos do R. Jmz:





Canal -
 do primeiro de Fevereiro de
 1916, faço estas autas cana-
 las ao Sr. Juiz Federal, do Ju-
 zo do Tamo. Juiz, Paul
 Maisant, escrivão, escrivão
 -019-

Visto:

Fulps por certidão a pre-
 senti justificação para que
 a mesma produza os de-
 vido effecto, para os
 custos.

Lido e certo, primei-
 ro a favor de nul mo-
 ventos e expen.

Fui Pytore a Corte de Curitiba sub

Data

do mesmo dia, no a anno
 sups, me jorava autas estas
 autas, do Juiz do Tamo.
 Juiz, Paul Maisant, escrivão,
 escrivão.